

Josefina

25 de outubro de 1948.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclides Nólile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de outubro de 1948.

(a) Euclides Nólile
Secretário

Lei nº 25, de 27 de Outubro de 1948
Dispõe sobre abertura de crédito especial
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
Faco saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros), destinado ao pagamento do título a que se refere o artigo 3º da Lei nº 7, de 20 de outubro de 1947.

§-único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de

Outubro de 1948.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclýdes Nólile
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em 27 de Outubro de 1948

(a) Euclýdes Nólile
Secretário

Lei nº 26, de 27 de Outubro de 1948
Dispõe sobre abertura de crédito es-
pecial e concessão de subvenção.

Eu, José Augusto Ribeiro, Pre-
feito Municipal de Assis, usando das atri-
buições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um
crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil
cruzeiros), como subvenção e auxílio ao
Centro Nacional de Estudos e Defesa
do Petróleo.

§ Único - Essa contribuição deverá ser coloca-
da à disposição do referido Centro
Nacional, podendo entretanto ser
entregue ao Centro local, desde que
o mesmo esteja oficialmente consti-
tuído em Comissão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a referi-
da subvenção, correrão por conta do